



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

**V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de
Género (2014-2017)**

**Relatório intercalar de execução
2015**

Abril de 2016

ÍNDICE

Introdução	3
Implementação das áreas estratégicas de intervenção	
• Área Estratégica 1	5
• Área Estratégica 2	20
• Área Estratégica 3	34
• Área Estratégica 4	37
• Área Estratégica 5	41
Grau de execução do Plano: Síntese avaliativa	44
Siglas utilizadas	46

Introdução

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do nº 4 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 102/2013, de 31 de dezembro, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), enquanto entidade coordenadora do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017) - adiante designado de V Plano –, procedeu à avaliação intercalar do mesmo, tendo por horizonte temporal o ano de 2015.

O presente relatório visa reportar o trabalho realizado durante o ano de 2015, pelas várias entidades públicas e privadas com competência na execução do V Plano, tendo por referência as cinco áreas estratégicas de intervenção (Área 1 – Prevenir, sensibilizar e educar; Área 2 – Proteger as vítimas e promover a sua integração; Área 3 – Intervir junto de agressores/as; Área 4 – Formar e Qualificar profissionais e Área 5 – Investigar e monitorizar) e as respetivas medidas que as integram.

Para a análise qualitativa e quantitativa da execução do V Plano, optou-se por uma abordagem sequencial, medida a medida, em grupos correspondentes às áreas estratégicas. O quadro-síntese final permite uma aferição global da execução do V Plano, no seu 2º ano de vigência.

Conforme previsto na RCM nº 102/2013, de 31 de dezembro, foi constituído um grupo de apoio à entidade coordenadora do Plano, que integra representantes dos seguintes Ministérios¹:

- a) Presidência do Conselho de Ministros - PCM;
- b) Ministério da Administração Interna - MAI;
- c) Ministério da Justiça - MJ;
- d) Ministério da Economia - ME;
- e) Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - MSESS;
- f) Ministério da Saúde - MS;
- g) Ministério da Educação e Ciência - MEC;

e ainda representante(s) das seguintes entidades:

- a) Procuradoria-geral da República - PGR;

¹ Opta-se pela designação dos Ministérios de acordo com a orgânica do XIX Governo Constitucional que esteve em funções durante a maior parte do tempo coberto por este relatório intercalar.

- b) Conselho Superior da Magistratura - CSM;
- c) Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP;
- d) Três representantes da seção das ONG do Conselho Consultivo da CIG, eleitas de entre os seus membros: Associação de Mulheres Contra a Violência – AMCV, Associação Portuguesa de Mulheres Juristas – APMJ e União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR.

Este grupo de trabalho reuniu, ordinariamente, três vezes.

Os dados constantes deste relatório foram coligidos pela CIG, nos termos previstos na alínea d), do nº 4, da RCM nº 102/2013, com base nas informações disponibilizadas pelas seguintes entidades que integram grupo acima mencionado: Ministério da Administração Interna, Ministério da Economia, Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Conselho Superior da Magistratura, Procuradoria-geral da República, UMAR e AMCV. De referir que os dois relatórios recebidos destas duas ONG dizem respeito às atividades desenvolvidas pelas mesmas em 2015, não refletindo as atividades das outras ONG que integram o Conselho Consultivo da CIG.

De referir que não foram reportadas atividades financiadas pelo Eixo 7, do POPH, porque este terminou no início do ano, não representando, por isso, impacto na execução de medidas em 2015.

Implementação das áreas estratégicas de intervenção

Área Estratégica 1 - Prevenir, Sensibilizar e Educar

- **Medida 1 – Realizar campanhas nacionais contra todas as formas de violência abrangidas pela Convenção de Istambul**

Em fevereiro de 2015, por ocasião do Dia dos Namorados, foi lançada uma campanha de sensibilização contra a violência no namoro, sob o mote “Quem te ama, não te agride”. Vários desportistas, atrizes e apresentadores/as de televisão protagonizam o *spot* televisivo desta campanha².

Para além do *spot* televisivo e da produção de um panfleto alusivo à temática³, esta campanha esteve presente nos jogos do fim-de-semana de 14 e 15 de fevereiro, nas modalidades de Andebol, Basquetebol, Futebol, Hóquei em patins e Voleibol, cujas Federações e Liga se associaram à iniciativa.

Por ocasião do dia 25 de novembro – Dia Internacional para a eliminação da violência contra as mulheres –, a UMAR promoveu uma compilação de textos, escritos por especialistas e sobre as diversas formas de violência de género contra as mulheres, incluindo as previstas na Convenção de Istambul (violência doméstica, perseguição, violação e coação sexual, casamento forçado, mutilação genital feminina, aborto forçado e esterilização forçada, assédio sexual e moral, crimes de honra, violência económica, violência simbólica, tráfico e femicídio). Estes textos foram

² Disponível em <https://www.cig.gov.pt/campanhas/campanha-contr-a-violencia-no-namoro-quem-te-ama-nao-te-agride/>.

³ Com uma tiragem de 4000 exemplares.

publicados, diariamente, e ao longo de 16 dias de Ativismo, no *site* da UMAR⁴ e na sua página de Facebook⁵.

A UMAR promoveu, no âmbito do projeto “Assédio Sexual - Quebrar Invisibilidades, uma Cultura de Prevenção e Intervenção”⁶, uma campanha multimédia sob o tema “Assédio Sexual é Violência, Direito ao trabalho com dignidade!”, em colaboração com Câmara Municipal de Lisboa, a CITE, a RTP, Turismo de Lisboa e a Postalfree. Nesta campanha, foram usados meios audiovisuais, a distribuição segmentada de postais, folhetos informativos e cartazes junto das entidades parceiras.

Esta ONG foi igualmente uma das promotoras da 5ª Marcha para a Eliminação de todas as formas de Violência contra as Mulheres, que decorreu em Lisboa, no dia 25 de novembro.

- **Medida 2 – Realizar seminários/conferências sobre a temática da violência doméstica e de género, incluindo o assédio sexual e mora, o casamento forçado e as novas formas de violência, designadamente o *stalking* e a violência praticada através das novas tecnologias**

Entre 15 de novembro e 16 de dezembro de 2015, decorreram as IV Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género, que visaram chamar a atenção da comunidade em geral e dos diversos setores e públicos estratégicos para esta problemática. Durante um mês, realizaram-se cerca de 30 iniciativas, em todo o território nacional, organizadas por diversos ministérios, organismos públicos, associações e organizações não-governamentais.

No âmbito destas Jornadas, a CIG promoveu a Conferência «A violência contra as mulheres em conflitos armados», que teve lugar no dia 25 de novembro, por ocasião do Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres, e que decorreu no Auditório do Instituto de Defesa Nacional, em Lisboa.

A UMAR promoveu 2 seminários sobre a temática do Assédio Sexual no âmbito do Projecto “Assédio Sexual - Quebrar Invisibilidades, uma Cultura de Prevenção e Intervenção”, já

⁴ <http://www.umarfeminismos.org/>.

⁵ <https://www.facebook.com/UMARfeminismos/?fref=ts>.

⁶ Financiado no âmbito da Tipologia 7 do POPH.

anteriormente referido: um Seminário subordinado ao tema "Empreendedorismo e Organização Empresarial Responsáveis: Oportunidades Empreendedoras e a Prevenção do Assédio Sexual no Trabalho" e outro sobre "A Convenção de Istambul e a prevenção e combate ao assédio sexual".

No âmbito do Projeto "Art'themis: Jovens protagonistas na prevenção e na Igualdade de Género"⁷; realizou-se o Seminário, "Encontros do Art'themis: Caminhos para um Currículo de Prevenção", que contou com a presença das escolas dos distritos do Porto, Braga e Coimbra, e ainda seminários finais em escolas dos distritos do Porto e de Braga, com vista a disseminar os materiais produzidos, no âmbito do Projeto.

A AMCV promoveu, em dezembro de 2015, o Seminário final do Projeto "Novos desafios no combate à violência sexual" para apresentação dos resultados do mesmo, bem como de boas práticas de modelos de intervenção e de políticas públicas na área da violência sexual.

- **Medida 3 – Intensificar o papel dos municípios na prevenção e combate à violência doméstica e de género, com enfoque no papel das redes locais e regionais**

Tendo em conta o cumprimento das medidas do V PNI, do V PNPCVDG e do III PNPCTSH, que apontam para a territorialização das políticas nacionais, dinamizando o trabalho em rede, promovendo a descentralização regional e municipal das ações, numa lógica de intensificação do papel dos Municípios/Comunidades Intermunicipais/Governos Regionais na promoção da igualdade e prevenção à violência doméstica e de género, a CIG tem, como uma das suas prioridades, a territorialização das atividades, assegurando a cooperação com as Autarquias Locais, promovendo a implementação de Planos Locais para a Igualdade e apoiando todas as atividades relacionadas com a Cidadania, Género e Não Discriminação na esfera local.

Considerando que os Municípios, pela sua proximidade com as populações, se configuram como agentes de desenvolvimento e se apresentam, por isso, como entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de Igualdade

⁷ Este projeto inclui, entre outras, as seguintes atividades: edição de dois manuais sobre metodologias de prevenção primária, publicação de um artigo científico, sessões formativas para a comunidade educativa (docentes, alunos/as, outros/as profissionais ligados/as à comunidade escolar), reuniões com municípios, para articulação com os respetivos Planos Municipais para a Igualdade e/ou Planos municipais contra a Violência Doméstica e uma Conferência Internacional (final do projeto). Este projeto iniciou-se no ano letivo 2014/2015 e tem o seu termo previsto para junho de 2016.

de Género, bem como a prevenção e combate à violência doméstica e de género, a CIG tem vindo a desenvolver uma estratégia de cooperação com aqueles ancorada, entre outros, na implementação de Planos Municipais para a Igualdade, incluindo a prevenção e combate à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos. Em 2015 foram implementados 14 novos Planos Municipais para a Igualdade.

Durante 2015, a CIG manteve o trabalho junto dos municípios, que incluiu a realização das seguintes ações de formação:

- janeiro, nas instalações da Agência para o Desenvolvimento Local no Alentejo Sudoeste, em Castro Verde, dirigida as/aos conselheiras/os e representantes da rede social dos seguintes concelhos: Castro Verde, Ferreira do Alentejo, Alvito, Aljustrel, Almodôvar e Beja;
- fevereiro, na Câmara Municipal de Santarém, dirigida às/aos conselheiras/os locais e representantes da rede social dos seguintes concelhos: Santarém, Salvaterra de Magos e Tomar,
- março - dirigida às/aos conselheiras/os locais e à rede social dos seguintes concelhos: Ansião, Pedrogão Grande, Castanheira de Pêra; e ainda a profissionais da Segurança Social, Forças de Segurança, entre outros;
- março, na Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, dirigida aos Técnicos/as desta Autarquia, da rede social e de outras instituições do distrito de Bragança;
- março, na Câmara Municipal de Vila do Conde, dirigida ao Executivo e a Técnicos/as da Autarquia e de outras instituições que integram a rede social;
- abril, na Câmara Municipal de Famalicão, dirigida aos Técnicos/as da Autarquia e de outras instituições parceiras da rede social e de outras entidades do distrito de Braga;
- maio, na Câmara Municipal de Ponta Delgada, dirigida ao Executivo, Técnicos/as da autarquia de Ponta Delgada e de outras autarquias da Ilha de S. Miguel;
- setembro, na Câmara Municipal da Madalena do Pico, dirigida ao Executivo, Dirigentes e Técnicos/as da autarquia e de outras autarquias da Ilha do Pico;
- setembro, na Câmara Municipal de S. Roque do Pico, dirigida ao Executivo, Dirigentes, Técnicos/as das Autarquias de S. Roque do Pico e das Lages do Pico;
- setembro, na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, dirigida ao Executivo, Dirigentes, e Técnicos/as da Autarquia;
- setembro e outubro, na Câmara Municipal de Vila do Porto, dirigida ao Executivo, Dirigentes e Técnicos/as da Autarquia de Vila do Porto;
- outubro, na Câmara Municipal de Castelo Branco, dirigida a técnicos/as de várias entidades do distrito;

- outubro, na Câmara Municipal de Vila Verde, dirigida a Dirigentes e Técnicos/as da Autarquia de Vila Verde;
- outubro, na Câmara Municipal do Marco de Canaveses, dirigida a Dirigentes e Técnicos/as da Autarquia;
- novembro, na AMAL – Associação de Municípios do Algarve, em Faro, dirigida a vários/as técnicos/as das autarquias da região;
- novembro, na Câmara Municipal de Nelas, dirigida a Dirigentes, e Técnicos/as da Autarquia;
- novembro, na Câmara Municipal de Tábua, dirigida a Dirigentes, e Técnicos/as da Autarquia;
- novembro e dezembro, nas instalações da Biblioteca Municipal da Marinha Grande, dirigida às/aos conselheiras/os locais e rede social do concelho;
- novembro e dezembro, na Câmara Municipal da Marinha Grande, dirigida a técnicos/as de várias autarquias do Distrito de Leiria;
- Dezembro, na Câmara Municipal de Arganil, dirigida ao Executivo, Dirigentes, e Técnicos/as da Autarquia;
- Dezembro, na Câmara Municipal de Cinfães, dirigida ao Executivo, Dirigentes, e Técnicos/as da Autarquia;
- dezembro, formações destinadas a vários agentes da Região Autónoma – Técnicos/as da Câmara Municipal do Funchal, técnicos/as dos municípios que integram a AMRAM – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira e à equipa interna da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

Para além da capacitação de profissionais, a CIG continuou a integrar grupos de trabalho de suporte à implementação de Planos Municipais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, designadamente nos concelhos de Lisboa, Seixal e Sintra. Neste âmbito participou regularmente nas reuniões de trabalho das equipas responsáveis por estes planos.

A UMAR realizou ações de sensibilização para integrar as questões da Igualdade de Género nas políticas locais, junto das redes sociais onde se encontra representada, bem como reuniões com municípios, no sentido de adoção/manutenção de planos municipais de combate à violência doméstica e de género e de promover ações, municipais, sistemáticas contra a violência de género e doméstica.

- **Medida 4 – Realizar ações de sensibilização e de informação particularmente dirigidas à comunidade educativa, sobre a violência doméstica e de género, abordando em especial os temas do bullying, da violência exercida através de novas tecnologias e da violência no namoro**

A CIG promoveu 4 ações de sensibilização sobre a temática da violência no namoro, entre fevereiro e dezembro de 2015, nas cidades de Coimbra, Porto e Vila Nova de Gaia, dirigidas a estudantes dos 10º, 11º anos e do ensino superior.

No âmbito do “Dia Internacional da não violência e da paz nas escolas” foram realizadas, pela GNR, 233 ações, envolvendo 8.996 alunos/as, que abrangeram as diversas áreas da violência e, especificamente, a sensibilização para a necessidade de prevenir os comportamentos violentos. No âmbito da Operação “Dia da internet mais segura”, aquela Força de Segurança promoveu 770 ações junto de alunos/as e 78 ações junto de pais e mães (num total de 25.773 alunos/as e 1.351 pais e mães).

Por parte da PSP, foram realizadas 1856 ações de sensibilização sobre violência doméstica/namoro, ‘bullying’, delinquência juvenil e utilização segura da internet.

A UMAR realizou ações de sensibilização e de informação sobre violência doméstica e de género, no âmbito do Projeto Arthemis, com a seguinte distribuição: violência no namoro (5 ações), violência entre pares/*bullying* (3 ações) e assédio sexual (1 ação), abrangendo cerca de 1500 alunos/as, docentes e comunidade em geral.

No âmbito do Projeto “Encontros em Igualdade”, a UMAR realizou 75 ações de sensibilização, que abrangeram 1713 alunos/as, do pré-escolar ao 12º ano. As temáticas desenvolvidas incidiram sobre a identidade de género e a desconstrução de estereótipos de género (para as/os mais novas/os). A partir do ensino secundário, as temáticas mais abordadas foram a violência no namoro e a violência de género.

No âmbito do Projeto Artways, a UMAR elaborou e divulgou uma exposição fotográfica, denominada “CENAS.LOVE - Representações do Amor, Namoro e Violência no Namoro”, que foi

realizada por fotógrafos/as profissionais com ideias de jovens e que esteve, enquanto exposição itinerante, em vários municípios do país.

A AMCV levou a cabo ações de sensibilização para 10 turmas do 7º ano sobre *bullying* e sobre violência no namoro, em Lisboa.

- **Medida 5 – Elaborar e divulgar guiões e outros materiais informativos e pedagógicos dirigidos à comunidade educativa**

A CIG publicou, em setembro de 2015, dois manuais dirigidos à comunidade educativa:

- “Manual para a educação de infância – crianças expostas à violência doméstica: conhecer e qualificar as respostas na comunidade”⁸ - na génese desta publicação, encontra-se o manual canadiano *Children exposed to domestic violence: an early childhood educator’s handbook to increase understanding and improve community responses*, da autoria da *London Family Court Clinic*. Este manual foi, inicialmente, adaptado à realidade do concelho de Cascais, pelo Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica, e publicado por aquela autarquia, em março de 2007. Recuperando esta publicação, a CIG procedeu à sua atualização, adaptando-a à realidade nacional;
- “Manual para os ensinos básico e secundário – crianças e jovens expostas/os à violência doméstica: conhecer e qualificar respostas na comunidade”⁹ – na génese da presente publicação encontra-se o manual canadiano *Children exposed to domestic violence: a teacher’s handbook to increase understanding and improve community responses*, da autoria da *London Family Court Clinic*. Este manual foi, inicialmente, adaptado à realidade do concelho de Cascais, pelo Fórum Municipal de Cascais contra a Violência Doméstica e publicado pela respetiva autarquia, em junho de 2009. Recuperando esta publicação, a CIG procedeu à sua atualização, adaptando-a à realidade nacional.

Estas publicações, dirigidas à comunidade educativa, visam, essencialmente, definir linhas de orientação para a intervenção em contexto escolar, junto das crianças e jovens expostos à violência doméstica.

⁸ Tiragem de 4 000 exemplares

⁹ Tiragem de 10 000 exemplares

A distribuição destas manuais a nível nacional, no decurso do ano letivo 2015/2016, ficou a cargo do Ministério da Educação. Os dois manuais foram apresentados publicamente, em Coimbra, no dia 11 de dezembro, por ocasião das IV Jornadas Nacionais Contra a Violência Doméstica e de Género.

- **Medida 6 – Promover ações de prevenção das diversas manifestações de violência e de eliminação das situações de exclusão, em meio escolar**

No âmbito da Operação “Regresso às Aulas 2015” foram realizadas, pela GNR, 2157 ações, que visaram a sensibilização para a violência, no âmbito geral, e na promoção da sua eliminação no seu contexto intra e extraescolar, em particular A operação decorreu no início do ano letivo 2015/2016 e abrangeu 79579 alunos/as.

No decorrer do ano de 2015, foram realizadas várias ações no âmbito desta medida, nas quais participaram: 44.156 alunos/as nas sessões sobre violência, 49.315 alunos/as nas sessões sobre internet segura, 11.959 alunos/as nas sobre direitos humanos, 12.518 alunos/as nas sessões sobre cidadania e a não discriminação e 136 alunos/as nas sessões sobre o tráfico de seres humanos.

Ao longo do ano letivo 2014/2015, a PSP dinamizou 447 ações de sensibilização especificamente sobre violência doméstica/namoro.

No âmbito do Projeto Arthemis, a UMAR levou acabo 339 sessões formativas de prevenção da violência em escolas dos distritos do Porto, Braga e Coimbra, abrangendo 705 alunos/as.

- **Medida 7 - Dinamizar bolsas locais de animadores/as juvenis, constituídas por voluntários/as, visando a prevenção na violência no namoro**

O projeto “Namorar Com Fair Play” é uma iniciativa do IPDJ, I.P.¹⁰, e compreende um conjunto de ações (solidárias/formativas/desportivas/artísticas), promovidas por jovens voluntários/as¹¹, que visam contribuir para a execução da Medida 7 do V PNPCVDG.

Após processo de recrutamento, seleção e formação, os/as voluntários/as (organizados em equipas multidisciplinares, designadas BLA – Bolsas Locais de Animadores/as) implementam, sob coordenação e acompanhamento do IPDJ, I.P., ações de sensibilização, trabalhos artísticos, entre outras atividades, junto de outros/as jovens que frequentam o sistema de ensino básico (3º ciclo) e secundário, bem como os/as que integram cursos técnico-profissionais¹². As ações, que decorrem durante os anos letivos, visam, de forma lúdico-pedagógica, incentivar os/as jovens para uma cidadania ativa e participativa, contribuindo, assim, para alteração de comportamentos agressivos nas relações de namoro.

Entre setembro e outubro de 2014, os voluntários/as foram selecionados/as, frequentaram uma ação de sensibilização¹³ e, entre janeiro e junho de 2015, decorreu a sua intervenção nas escolas.

¹⁰ Em julho de 2012, o IPDJ, I.P., em parceria com a DGE - Direção Geral de Educação submeteu ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), Eixo Prioritário 7 – Igualdade de Género, Tipologia de Intervenção 7.7 – Projetos de intervenção no combate à violência de género, uma candidatura - cinco projetos (nas regiões Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve), de prevenção de violência no namoro, com um conjunto de 10 atividades, que foram implementadas em 2013. Em 2014, com a publicação da Portaria nº 242/2013, de 2 de agosto, que regulamenta o Programa de voluntariado Jovem “Agora Nós”, o IPDJ, I.P., assumiu-se como entidade promotora de voluntariado jovem e implementou a ação de longa duração “Namorar com Fair Play”, por forma a dar cumprimento ao preconizado na Medida 7, do V PNPCVDG.

¹¹ Dos 16 aos 30 anos.

¹² Beneficiários/as das ações - dos 12 aos 18 anos.

¹³ 5 ações de sensibilização, em colaboração com a UMAR, sobre prevenção da violência no namoro, em Braga, Aveiro, Lisboa, Évora e Faro.

Quadro 1 - Dados relativos a 2015 (janeiro a junho):

Programa Agora Nós - "Namorar Com Fair Play" 2014/2015							
DR	Nº de Escolas	Nº Voluntários	Nº Jovens Diretos	Nº Jovens Indiretos	Nº Reuniões	Nº Ações de Sensibilização	Nº de projetos apresentados pelas escolas
Norte	13	18	1 157	6 257		62	21
Centro	9	11	556	3 310		66	8
LVT	12	11	1 009	10 780	12	30	10
Alentejo	14	5	1 208	6 420		53	6
Algarve	11	4	672	5 366		25	2
TAL 2014/2015	59	49	4 602	32 133	12	236	47

- **Medida 8 - Realizar ações de sensibilização contra a violência exercida sobre pessoas idosas**

A CIG promoveu duas ações de sensibilização, subordinadas ao tema “Género e Envelhecimento”, dirigidas a técnicas/os de autarquias e a profissionais das forças de segurança – PSP e GNR –, e três ações de sensibilização sobre “Género, Envelhecimento e Violência” dirigidas a Forças de Segurança, abrangendo 57 profissionais.

No âmbito da operação “Idosos em segurança”, a GNR levou a cabo 639 ações em que participaram 33.841 pessoas idosas.

No âmbito do Projeto “Quebrar barreiras - Envelhecer segundo uma perspetiva de igualdade de género”, da UMAR, realizam-se sessões de sensibilização e de formação a profissionais que trabalham com pessoas idosas (e outras, vulneráveis) e sobre a dimensão da Igualdade de Género e da não discriminação.

Enquadradas no Projeto “Encontros em Igualdade” foram realizadas, também pela UMAR, ações de sensibilização/prevenção da violência exercida contra pessoas idosas e das problemáticas associadas às questões de Género e Envelhecimento. Foram abrangidas, em 70 sessões, 1443 pessoas

- **Medida 9 - Realizar ações de sensibilização sobre violência doméstica e de género dirigidas a imigrantes e à comunidade cigana**

No âmbito do Projeto “Encontros em Igualdade”, a UMAR promoveu ações de sensibilização sobre igualdade de género e violência doméstica junto de associações e de coletividades. Não se destinando em exclusivo à comunidade cigana ou a comunidades imigrantes, em muitas destas sessões, pessoas ciganas e imigrantes integravam o conjunto de participantes¹⁴. A mesma ONG promoveu uma ação de sensibilização denominada “Conversas sobre Igualdade: dar voz às mulheres ciganas”, junto de 16 ciganas de um bairro de Lisboa, inserido no I Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa.

- **Medida 10 - Realizar ações de sensibilização sobre violência entre pessoas LGBT, no âmbito de relações de intimidade**

A CIG, em colaboração com a ILGA – Portugal, promoveu três ações de sensibilização denominadas “Discriminação e violência contra pessoas LGBT”, dirigidas a profissionais das Forças de Segurança (22 homens e 7 mulheres), a profissionais de saúde (3 homens e 15 mulheres) e a profissionais dos serviços prisionais e de reinserção social (3 homens e 16 mulheres). Estas ações abrangeram, por conseguinte, 66 profissionais.

- **Medida 11 - Promover e monitorizar ações de sensibilização e aconselhamento realizadas pelas forças de segurança, dirigidas às pessoas idosas enquanto potenciais vítimas de crime, nomeadamente no que se refere à prevenção de burlas e outros tipos de crime, com particular atenção à vulnerabilidade das mulheres, designadamente as residentes em meio rural**

No decorrer da Operação “Censos Sénior 2015”, da responsabilidade da GNR, não está disponível o número de ações desenvolvidas. No entanto, verificou-se que, no decorrer daquela operação, foram sinalizadas e sensibilizadas 39.216 pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade.

¹⁴ Não existe, porém, dados que discriminem estas populações, dos/as demais pessoas presentes nas ações.

A PSP dinamizou 4808 ações de sensibilização, especificamente orientadas para a população idosa que incluíram, entre outras, questões relacionadas com a sua segurança.

- **Medida 12 - Elaborar e divulgar um guião de boas práticas para a prevenção e combate à violência doméstica e de género, destinado a empresas**

Entre maio e setembro de 2015, o Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra produziu o “Guião de boas práticas para a prevenção e combate à violência doméstica e de género”, destinado às empresas, sob a coordenação da CIG e da Direção-geral das Atividades Económicas. Este instrumento está organizado em três cadernos independentes, relacionados entre si:

- Volume 1 – “Violência doméstica e de género e entidades empregadoras: conhecer para agir”- breve revisão da literatura relativamente aos custos sociais, económicos, laborais e empresariais da violência doméstica e de género, numa abordagem multidisciplinar, incluindo as perspetivas do direito do trabalho, da economia e da sociologia. Nesta revisão, há um particular enfoque em manuais e relatórios de outros países ou de organizações internacionais sobre o impacto da violência doméstica no mercado de trabalho e sobre as boas práticas – nacionais e/ou internacionais – empresariais na prevenção e combate à violência doméstica e de género. Inclui, ainda, um levantamento da legislação sobre violência doméstica que a esta matéria específica se refere. A informação é apresentada de um modo sintetizado e acessível, com vista a poder ser facilmente apreendida por pessoas que não trabalhem diretamente nesta área;
- Volume 2 – “Guião de boas práticas para a prevenção e combate da violência doméstica e de género, destinado às empresas” - com base na informação teórica e empírica recolhida, nas boas práticas identificadas, nas lacunas e boas práticas assinaladas ao longo do primeiro volume, propõem-se medidas concretas de atuação por parte das entidades empregadoras;
- Volume 3 – “Recomendações para a prevenção e combate da violência doméstica e de género nas empresas” - conjunto de recomendações gerais dirigidas às entidades empregadoras e a outras entidades cujo papel é, ou potencialmente poderá ser, relevante nesta matéria.

- **Medida 13 - Distinguir e divulgar boas práticas empresariais no combate à violência doméstica e de género, no âmbito do Prémio Igualdade é Qualidade**

O Regulamento do Prémio “Igualdade é Qualidade” (11ª Edição lançada, ainda, em 2014) foi alterado e passou a incluir a menção à modalidade de boas práticas empresariais de prevenção e combate à violência doméstica e de género por parte de empresas e outras entidades empregadoras. Neste âmbito, candidataram-se 5 empresas do setor empresarial do Estado, 6 empresas do setor privado e 6 do setor da economia social. Não houve, no entanto, empresas distinguidas nesta nova modalidade, por não atingirem a pontuação necessária.

- **Medida 14 - Atribuir o prémio nacional VIDArte — A Arte contra a Violência Doméstica aos melhores trabalhos artísticos sobre violência doméstica e de género, em áreas como literatura, teatro e cinema**

O Prémio VIDArte foi instituído no âmbito do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica - PNCVD (2011-2013). Nos objetivos da 2ª edição, que decorreu em 2015, preconizava-se a distinção de trabalhos artísticos - nas áreas de cinema, teatro, literatura e artes plásticas – divulgados durante o ano de 2014 e o 1º semestre de 2015, que tivessem versado a temática da violência doméstica, nos moldes em que a mesma está conceptualizada no V Plano e na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul). Especificamente, pretendeu-se premiar trabalhos que tivessem contribuído para:

- a. Desconstruir os estereótipos de género, que sustentam a manutenção de relações íntimas assimétricas, baseadas em dinâmicas de poder e controlo de um dos membros sobre o outro;
- b. Retratar as consequências – pessoais e sociais - que a vivência/exposição a situações de violência doméstica comporta;
- c. Diminuir a tolerância social face à violência doméstica;
- d. Promover uma cultura de não-violência, assente nos princípios da igualdade e do exercício da cidadania.

O período de candidaturas decorreu de 15 de julho a 14 de agosto de 2015 e foram recebidas 9 candidaturas para as 4 categorias a concurso. O júri reuniu em outubro de 2015, com todos os

seus elementos presentes, à exceção da jurada referente à categoria “Cinema”, por não haver candidaturas nesta categoria. Nas restantes, foram as seguintes as deliberações do Júri:

- Na categoria Teatro - atribuição do Prémio à candidatura proposta pelo Teatro das Beiras, com a peça denominada “Não interessam as Rosas”;
- Na categoria Literatura - a atribuição do Prémio à da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Trofa, com a obra literária denominada “A Inocência das Facas”;
- Na categoria Artes Plásticas - a atribuição do Prémio à candidatura “Fardo”, um acrílico sobre tela, do artista plástico Carlos Farinha.

A cerimónia pública de entrega da 2ª Edição do Prémio VIDArte decorreu, no dia 16 de outubro de 2015, no Palácio Nacional da Ajuda, sala D. João VI.

Todos os premiados receberam, para além do prémio pecuniário no valor de cinco mil euros, um pequeno troféu, em vidro, com uma inscrição alusiva à distinção.

- **Medida 15 - Divulgar o Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica (SIVVD), em simultâneo com a divulgação de notícias sobre violência doméstica e de género na comunicação social**

Esta medida não apresentou desenvolvimentos no ano em análise.

- **Medida 16 - Incentivar a integração de conteúdos disciplinares sobre violência doméstica e de género nos currícula académicos dos ciclos de estudo de ciências sociais e humanas**

Não foi disponibilizada informação pelo organismo responsável pela implementação da medida.

- **Medida 17 - Desenvolver nas unidades curriculares de cursos de formação pré -graduada e pós-graduada para estudantes universitários a área da violência doméstica e maus tratos**

O Instituto Nacional de Medicina legal e Ciências Forenses - INMLCF, I.P., colaborou na formação pré-graduada em 13 unidades curriculares, que contemplaram, pelo menos, uma sessão relacionada com a temática em apreço, e num curso de formação pós graduada.

Segundo informação do Ministério da Saúde, encontra-se em fase de conclusão um inquérito, para diagnóstico de situação, a remeter aos estabelecimentos de ensino responsáveis pela formação de profissionais de saúde.

- **Medida 18 - Implementar o III Programa de Ação para a Prevenção e a Eliminação da MGF e promover todas as medidas nele previstas**

Remete-se para o Relatório Intercalar de Execução do II Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017, relativo ao ano de 2015, que reporta a implementação do referido Programa.

Área Estratégica 2 - Proteger as Vítimas e Promover a sua Integração

- **Medida 19 – Desenvolver ações tendentes a garantir/melhorar a articulação entre as intervenções do Ministério Público nas jurisdições criminal, de família e cível, nos casos de violência doméstica**

A PGR procedeu à recolha e tratamento de informação, junto das diversas circunscrições do Ministério Público, sobre documentos internos já existentes ao nível procedimental relativamente as boas práticas de articulação. Esta informação será vertida numa sistematização genérica, de âmbito nacional, a operacionalizar em 2016.

- **Medida 20 – Implementar metodologias de avaliação e gestão de risco a serem utilizadas pela rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica**

A CIG constituiu um grupo de trabalho, que integra as seguintes entidades - AMCV, APAV, UMAR, MAI e ISS, I.P. - com vista a criar os seguintes documentos:

- Referencial de formação em avaliação e gestão do risco, a ser implementado em todo o território nacional, junto dos/as profissionais da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, em 2016;
- Ficha de encaminhamento de casos, entre entidades da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, com enfoque na avaliação e gestão do risco.

Paralelamente, a AMCV concebeu um pacote de formação avançada e especializada em “Avaliação e Gestão de Risco em Rede”, dirigida a profissionais da rede nacional de casas de abrigo e estruturas de atendimento, com uma duração total de 30 horas cada, sendo 14 horas ministradas em sessões presenciais e 16 horas em ensino à distância, na modalidade de B-Learning. Em setembro e outubro, realizaram-se duas ações de formação, neste formato.

- **Medida 21 – Estabelecer protocolos de atuação para as situações que envolvam crianças e jovens vítimas de violência vicariante entre as respostas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e as entidades e respostas que integram o sistema nacional de proteção de crianças e jovens**

No último trimestre de 2015, e na sequência das reuniões preparatórias tidas com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) para a elaboração de uma orientação técnica relativa à articulação entre o sistema de proteção de crianças e jovens e a rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, a CIG promoveu uma auscultação, junto de todas as Casas de Abrigo e das Estruturas de Atendimento a vítimas de violência doméstica, com vista a identificar e a sistematizar as seguintes informações:

1. Balanço da articulação entre a estrutura de atendimento/acolhimento e a CPCJ territorialmente competente;
2. Dificuldades e/ou constrangimentos identificados naquela articulação;
3. Sugestões de melhoria daquela articulação;
4. Exemplos de boas práticas locais/regionais (por exemplo, existência de reuniões periódicas para discussão de casos, de protocolos de atuação, de instrumentos de sinalização, etc.);
5. Outros (considerados relevantes).

Com base neste diagnóstico¹⁵, foi criado um documento que se tem constituído como base de trabalho à orientação técnica, a qual se espera concluir no 1º semestre de 2016.

A GNR integrou um grupo de trabalho criado da responsabilidade da CNPDPCJ. Este grupo construiu um referencial de formação único para ministrar formação de formadores/as na área da promoção e proteção de crianças e jovens em risco/perigo, da intervenção tutelar educativa, da área tutelar cível e na área dos crimes de natureza sexual, exploração para a mendicidade e tráfico de crianças. Foram realizadas 2 ações de formação de formadores/as para as forças de segurança, num total de 32 horas e abrangendo 31 formandos/as.

¹⁵ Sublinhe-se que apenas 40% das entidades respondeu à auscultação.

- **Medida 22 – Consolidar em todo o território nacional a implementação do sistema de proteção por teleassistência**

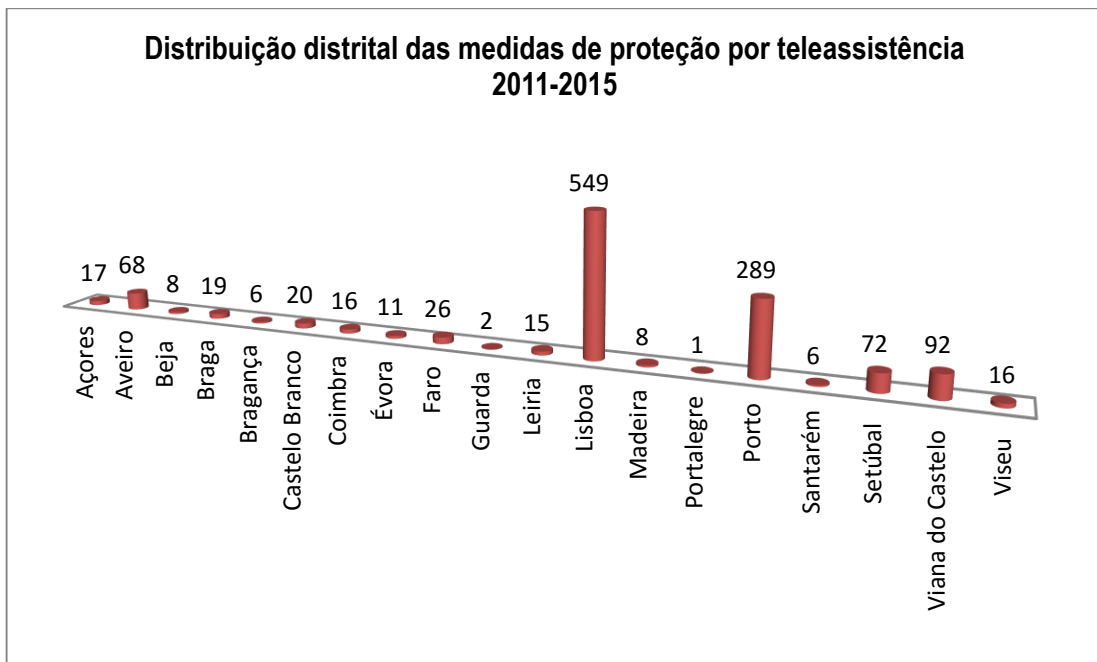
Durante o ano de 2015, foram decretadas 674¹⁶ medidas de proteção por Teleassistência, ao abrigo do nº 4 do artº 20º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, republicada pela Lei nº 129/2015, de 3 de setembro, o que corresponde a um aumento de, aproximadamente, 123% em relação ao ano anterior. A estas novas medidas, acresceram algumas que já haviam sido decretadas em anos anteriores – 15 decretadas em 2013 e 96 em 2014.

Em termos de competência territorial por parte das Forças de Segurança, desde o início do programa, em 2011, e até 31 de dezembro de 2015, as medidas decretadas tiveram a seguinte distribuição:

- 877 na área de abrangência da PSP;
- 364 na área de abrangência da GNR.

No que se refere à localização das 1241 medidas decretadas entre 2011 e 31 de dezembro de 2015, a distribuição geográfica era a seguinte:

Gráfico 1



¹⁶ Em 2014, tinham sido decretadas 302.

Não obstante o esforço no sentido de disseminar, por todo o território nacional, esta medida de proteção (designadamente, promovendo ações de sensibilização junto dos principais atores, como adiante se explicitará), constata-se que, à semelhança dos anos anteriores, continuaram a ser as comarcas das regiões de Lisboa, e, em segundo lugar, do Porto, aquelas que mais medidas determinaram. Esta preponderância acompanha o número de participações, pelo crime de violência doméstica, às Forças de Segurança, mas, ainda assim, verifica-se que algumas comarcas (designadamente as das regiões da Guarda e Portalegre) raramente determinam esta medida e, no caso de Vila Real, não se verificou, até à data, qualquer pronúncia nesse sentido.

Durante o ano de 2015, a CIG, em colaboração com a PGR e com a DGRSP, promoveu 5 ações de informação/sensibilização sobre esta medida de proteção, nas Comarcas de Aveiro, Coimbra, Funchal, Ponta Delgada e Portalegre. Além de magistrados/as do Ministério Público, participaram magistrados/as judiciais, elementos das forças de segurança, das CPCJP, da segurança social e da rede nacional de apoio a vítimas, num total de 92 profissionais.

Também em 2015, a CIG deu início à reformulação do manual de procedimentos e dos respetivos formulários que suportam o funcionamento do sistema de proteção por teleassistência, visando tornar o fluxo de procedimentos entre as várias entidades envolvidas (CIG, magistratura, forças de segurança, centro de atendimento) mais célere e eficiente.

A CIG assegurou, ainda, duas ações de formação – abordando quer aspetos psicossociais da violência doméstica, quer o seu enquadramento jurídico – dirigidas a operadores/as do Centro de Atendimento Telefónico da Cruz Vermelha Portuguesa, entidade contratada para assegurar 24 H/dia os contactos com as vítimas inseridas neste sistema de proteção.

- **Medida 23 – Definir requisitos mínimos de funcionamento das estruturas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, supervisão e acompanhamento técnico da mesma**

À semelhança do já referido a propósito da implementação da Medida 20, a CIG constituiu um grupo de trabalho, que integra a AMCV, APAV, UMAR e ISS, I.P., com vista a criar um documento

que defina os requisitos mínimos de funcionamento das estruturas que integram a rede nacional de apoio a vítimas de violência, designadamente, casas de abrigo, estruturas de atendimento e estruturas de acolhimento de emergência. Numa 1ª fase – em 2015 -, foi feito um levantamento de literatura internacional sobre o tema, por forma a identificar e a avaliar, criticamente, os requisitos referenciados. Perspetiva a conclusão do documento no 1º semestre de 2016.

- **Medida 24 – Consolidar e alargar o acolhimento de emergência específico para situações de violência doméstica**

Durante o ano de 2015, foram acolhidas, nas 130 vagas disponíveis para este fim, 941 pessoas (521 mulheres e 420 menores).

No que à cobertura territorial diz respeito, não se verificou alteração relativamente aos dados de 2014, mantendo-se as vagas de emergência em 13 dos 18 distritos.

Quadro 2 – Distribuição distrital das vagas de emergência para vítimas de violência doméstica

Aveiro	6
Beja	4
Braga	6
Coimbra	9
Évora	2
Faro	12
Leiria	9
Lisboa	15
Porto	26
Setúbal	3
Viana do Castelo	12
Vila Real	14
Viseu	12

- **Medida 25 – Ampliar a rede de municípios solidários com as vítimas de violência doméstica**

O Protocolo de Colaboração de municípios solidários com as vítimas de violência doméstica¹⁷ constitui um apoio à autonomização das vítimas de violência doméstica, que tenham estado acolhidas em casa abrigo, tendo em vista o seu regresso à comunidade de origem ou a outra, se razões de segurança e de inserção laboral o justificarem. Os municípios aderentes comprometem-se a incluir, nas suas prioridades na atribuição de fogos de habitação social, as mulheres vítimas de violência doméstica, e a avaliar a possibilidade de disponibilização de fogos que detenham no seu património para o arrendamento a baixo custo às mulheres vítimas de violência doméstica, no momento de saída das casas de abrigo. Caso se esgotem as hipóteses anteriormente previstas, o município deverá prestar, através dos seus serviços de ação social, o apoio necessário às mulheres vítimas de violência doméstica.

Em 2015, o número de municípios aderentes a este Protocolo atingiu os 126¹⁸.

A CIG e a ANMP endereçaram aos signatários do Protocolo um pedido de informação, sobre a implementação do mesmo (desde a data assinatura do protocolo até 31/12/2015). Embora o total de municípios signatários ascenda a 126, apenas se logrou resposta de 46 (cerca de 30% do total). É de salientar que os municípios que responderam mais prontamente foram aqueles que têm Conselheira/o Local para Igualdade nomeada/o, pelo que se conclui, uma vez mais, da importância de haver, em cada município, um/a interlocutor privilegiado/a para dar resposta às solicitações relacionadas com a implementação dos Planos Nacionais que a CIG coordena.

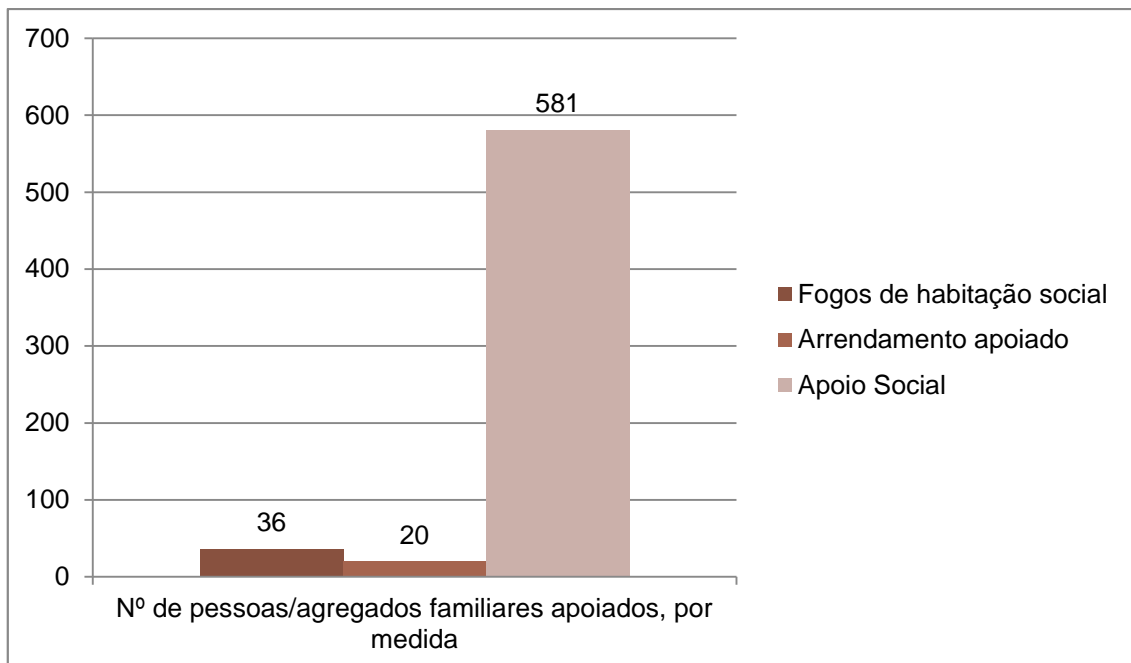
No gráfico e quadro abaixo, sintetizam-se as respostas rececionadas, por tipologia de apoio prestado:

1. Atribuição de fogos de habitação social;
2. Arrendamento a baixo custo de fogos do património camarário;
3. Apoio através dos serviços de ação social.

¹⁷ Celebrado, em 2012, entre a tutela da Igualdade, a tutela da Administração Local e a ANMP.

¹⁸ No final de 2014, eram 92.

Gráfico 2 – Tipologia de apoio prestado (nº totais)



Quadro 3 - Tipologia de apoio prestado (nº), por município

Município	Atribuição de fogos habitação social	Arrendamento a baixo custo de fogos do património camarário	Apoio através dos serviços de ação social
Aguiar da Beira	0	0	0
Alfândega da Fé	0	0	0
Alvaiázere	1	0	0
Arronches	0	0	0
Aveiro	0	0	59
Boticas	0	0	14
Castelo Branco	2	0	9
Castelo de Paiva	0	0	10
Coimbra	0	1	2

Covilhã¹⁹	0	0	0
Esposende	1	0	82
Famalicão²⁰	0	0	0
Faro	1	0	16
Freixo de Espada à Cinta	0	0	0
Gondomar	0	0	53
Guarda	0	0	25
Lagoa - Açores	0	0	3
Lagoa - Algarve	0	0	8
Leiria	0	0	2
Lisboa²¹	12	0	0
Loures²²	0	2	0
Madalena	0	0	8
Manteigas	0	0	0
Mértola²³	0	3	0
Mesão Frio	0	0	2
Mirandela	0	0	6
Monção	0	0	3
Oeiras²⁴	0	3	0
Oliveira de Azeméis	0	0	13
Pedrógão Grande	0	0	6
Penela	0	0	6

¹⁹ Refere ter apoiado vítimas através de apoio social e acolhimento de emergência, mas não especifica.

²⁰ Idem.

²¹ Os apoios sociais não foram quantificados.

²² Idem.

²³ Idem.

²⁴ Idem.

Pombal²⁵	0	0	0
Ponta do Sol	0	0	0
Redondo	0	0	3
Santarém	3	0	22
Santa Maria da Feira	8	10	178
Santa Marta de Penaguião	0	0	0
Santa Tirso	4	3	5
Sertã	0	0	2
Sever do Vouga	0	0	24
Tavira	0	0	0
Vila do Conde	0	0	1
Vila do Porto²⁶	0	0	0
Vila Verde	0	0	0
Vila Viçosa	2	0	4
Viseu	2	1	16

Como se constata, a informação recolhida nem sempre foi ao encontro da tipificação pré-definida pela CIG (atribuição de fogos de habitação social; arrendamento a baixo custo de fogos do património camarário e apoio através dos serviços de ação social), inviabilizando, por conseguinte, apurar dados exatos relativos a cada uma das medidas de apoio previstas em sede de protocolo.

De mencionar que existem municípios que assinaram o protocolo, mas que referem que as competências de apoio à vítima são do governo regional, como é o caso do município de Vila do Porto, na ilha de Santa Maria nos Açores; ou municípios que subscreveram o protocolo, mas que referem que a câmara não dispõe de parque habitacional social, nem regime de rendas apoiadas.

²⁵ Refere ter apoiado vítimas, mas não especifica.

²⁶ Alega que nas ilhas pequenas, como é o caso de Santa Maria, a competência de apoio a vítimas VD recai no governo regional.

- **Medida 26 – Promover medidas de apoio ao arrendamento para as vítimas de violência doméstica**

No âmbito do protocolo de colaboração celebrado, em 2013, entre a CIG e o IHRU, I.P., (visando dar resposta às necessidades de habitação por parte das vítimas de violência doméstica, aquando da saída das Casas de Abrigo), em 2015, foram solicitados, por parte da rede pública de Casas de Abrigo, 41 fogos, sintetizando-se, no quadro abaixo, a posterior resposta a esses pedidos:

Quadro 4 – Solicitações e respostas do IHRU, I.P., no âmbito do Protocolo com a CIG

Protocolo IHRU/CIG- Cidadania e Igualdade do Género (vítimas de violência doméstica)	2015		
	Norte	Sul	Total
Pedidos de habitação efetuados	26	15	41
Pedidos de habitação em análise	19	4	23
Atribuições de habitação concretizadas	7	9	16

Obs. No sul dos 15 pedidos de habitação efetuados em 2015 ocorreram 2 desistências.

Durante o ano de 2015, a CIG e o IHRU, I.P. procederam a uma proposta de aditamento ao texto do protocolo celebrado em 2013. Esta nova redação (que aguarda assinatura por parte de ambas as entidades) prevê, genericamente, o alargamento das entidades que podem solicitar os fogos previstos em sede de protocolo (passando a incluir outras entidades da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, como as estruturas de atendimento), bem como da tipologia de fogos que passam a estar disponíveis (passando a incluir o mercado social de arrendamento).

- **Medida 27 – Reestruturar o SIVVD, nos termos previstos na Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica**

No primeiro semestre de 2015, com vista a melhorar e a agilizar a resposta provida pelo Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica – SIVVD, manteve-se o programa de formação contínua da equipa técnica responsável pelo atendimento telefónico. Neste âmbito, foram promovidas sessões de formação em várias temáticas identificadas como relevantes para a

melhoria das competências técnicas e pessoais da equipa, designadamente, Avaliação do Risco, Metodologia de revisão retrospectiva de homicídios conjugais, Intervenção com agressores domésticos e, mensalmente, supervisão de casos.

No âmbito da mesma medida, a CIG ministrou duas ações de formação aos/às profissionais da Linha Nacional de Emergência Social, responsáveis pelo atendimento do SIVVD entre as 17:30 e as 9 H e durante os fins de semana e feriados.

- **Medida 28 – Garantir a existência de respostas a nível distrital com capacidade para intervir junto de vítimas particularmente vulneráveis designadamente pessoas idosas e pessoas com deficiência**

Não foi disponibilizada informação pelo organismo responsável pela implementação da medida.

- **Medida 29 – Consolidar e alargar o acesso à formação profissional e integração laboral por parte das vítimas de violência de género/violência doméstica**

Não foi disponibilizada informação pelo organismo responsável pela implementação da medida.

- **Medida 30 – Acompanhar a adequação do ordenamento jurídico português no seu processo de conformação com a «Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica»**

Em agosto de 2015²⁷, com a 38ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, autonomizou-se o crime de mutilação genital feminina, criaram-se os crimes de perseguição e casamento forçado e alteram-se os crimes de violação, coação sexual e de importunação sexual, em cumprimento do disposto na Convenção de Istambul.

- **Medida 31 – Disponibilizar informação às vítimas de violência doméstica e de género sobre o acesso ao direito, nos serviços locais de Segurança Social**

²⁷ Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto.

O ISS, I.P., procedeu a um levantamento interno da informação disponível nesta área, para conceção do folheto, em 2016.

- **Medida 32 – Reforçar a informação sobre violência doméstica e de género junto das comunidades imigrantes, nomeadamente sobre o acesso aos recursos existentes**

Com a disponibilização *online* da ferramenta de busca “Guia de Recursos na área da Violência Doméstica”²⁸, que pretende facilitar e agilizar o trabalho de profissionais, centralizando os contactos das entidades que trabalham, direta ou indiretamente, na área da violência doméstica, toda a informação referente aos recursos existentes nesta rede nacional de apoio, com desagregação específica por categorias (Estruturas de Atendimento a Vítimas, Forças de Segurança, Saúde, etc.), e georreferenciada, passou a estar acessível, de forma simples e célere, a todos os cidadãos e cidadãs. Esta ferramenta foi amplamente divulgada junto da rede de CNAI e CLAI, em todo o território nacional, por parte do ACM.

- **Medida 33 – Desenvolver respostas dirigidas a vítimas de agressões sexuais, no âmbito da Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida**

No âmbito do Manual “Violência interpessoal - abordagem, diagnóstico e intervenção nos serviços de saúde” (lançado pela Direção-geral de Saúde, em dezembro de 2014), estão definidos os protocolos de atuação para várias situações de vitimização, incluindo situações de agressão sexual. Este protocolo de atuação é abordado no âmbito das ações de formação das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA)²⁹ criadas pelo despacho nº 6378/2013, de 16 de maio. As EPVA são equipas multidisciplinares que funcionam nos cuidados de saúde primários e hospitalares e que têm como objetivos estratégicos os seguintes:

²⁸ Disponível em <http://www.igualdade.gov.pt/guiaderecursosvd/>., desde fevereiro de 2015.

²⁹ Mais informação sobre esta formação na Medida 42.

- a) Contribuir para a informação prestada à população e sensibilizar os profissionais dos diferentes serviços para a igualdade de género e a prevenção da violência ao longo do ciclo de vida;
- b) Difundir informação de carácter legal, normativo e técnico sobre o assunto;
- c) Incrementar a formação e preparação dos profissionais, na matéria;
- d) Coletar e organizar a informação casuística sobre as situações de violência atendidas nos Agrupamentos de Centros de Saúde e nos Hospitais;
- e) Prestar apoio de consultadoria aos profissionais e equipas de saúde no que respeita à sinalização, acompanhamento ou encaminhamento dos casos;
- f) Gerir as situações clínicas que possam ser acompanhadas a nível dos Cuidados de Saúde Primários ou Hospitais;
- g) Fomentar o estabelecimento de mecanismos de cooperação intrainstitucional e intersectorial no domínio da violência interpessoal;
- h) Estabelecer a colaboração com outros projetos e recursos comunitários;
- i) Mobilizar a rede de recursos internos e dinamizar a rede social; e
- j) Assegurar articulação funcional, em rede, com outras equipas de saúde que intervenham neste domínio.

- **Medida 34 – Consolidar e avaliar a metodologia de avaliação de risco de revitimação utilizada pelas forças de segurança nos casos de violência doméstica**

No âmbito da monitorização da implementação da Ficha de avaliação de risco em situações de violência doméstica – “RVD” – foram levadas a cabo as seguintes ações: aplicação de questionários pelas Forças de Segurança, recolha de dados junto do Ministério Público, análise de situações de homicídios e quase homicídios ocorridos e previamente avaliados com a RVD. Foi elaborado um relatório de avaliação e validação/aperfeiçoamento da metodologia.

A GNR promoveu 10 ações de formação/sensibilização sobre a RVD e sobre o manual de policiamento em violência doméstica, contemplando um total de 337 formandos/as

A PSP elaborou, em média, de 2 avaliações de risco, por cada ocorrência de VD participada.

- **Medida 35 – Aprofundar as abordagens proativas no policiamento dos casos de violência doméstica**

A GNR produziu o relatório, contendo uma proposta de indicadores de desempenho policial no âmbito da VD.

A PSP implementou a monitorização dos seguintes indicadores de desempenho:

- Total de RVD elaboradas e respetivos níveis de risco;
- Número de propostas de contactos periódicos com a vítima;
- Número de propostas de aplicação de medida de coação ao ofensor;
- Número de propostas de acompanhamento da vítima quando solicitado;
- Número de informações prestadas sobre instituições de apoio;
- Número de planos de segurança elaborados;
- Número de reforços de patrulhamento junto a residência..

Área Estratégica 3 – Intervir junto de agressores

- **Medida 36 – Consolidar o Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) desenvolvido em meio comunitário**

Segundo informação da DGRSP, a 31 de dezembro de 2015, estavam inseridos no PAVD 701 arguidos. Durante todo o ano de 2015, foram 919 os arguidos que frequentaram este programa (desde o início do mesmo, foram integrados 1571).

- **Medida 37 – Adaptar e implementar o PAVD para aplicação em meio prisional**

Em 2015 foi apresentada uma proposta de plano de desenvolvimento de programa, que aguarda validação técnico-científica. A mesma proposta prevê a experimentação, em projeto piloto, no decurso de 2016

- **Medida 38 – Consolidar em todo o território nacional a implementação do sistema de vigilância eletrónica a agressores/as de violência doméstica**

A 31 de dezembro de 2015, estavam em execução 474 penas ou medidas de proibição de contacto fiscalizadas por Vigilância Eletrónica (o que corresponde a uma taxa de crescimento de 65%, face a igual período do ano anterior). Em 2015, foram iniciadas 587 penas ou medidas de proibição de contactos, com recurso a VE.

No âmbito da fiscalização, com recurso à VE, é a proibição de contactos que tem maior expressividade³⁰, pelo que se acrescentam algumas notas de comparação com os dados de 2014:

- mais 78% de decisões judiciais de proibição de contactos aplicadas;
- mais 58% de decisões judiciais de proibição de contactos executadas;
- a grande maioria dos casos de proibição de contactos aplicadas continua a ocorrer em contexto de medida de coação (83%).

- **Medida 39 – Desenvolver e aplicar programas dirigidos à prevenção da violência sexual**

No 2º semestre de 2015, foi apresentada uma proposta de plano de desenvolvimento de programa dirigido a agressores sexuais, a cumprir pena ou medida de execução na comunidade, que aguarda validação técnico-científica. A mesma proposta prevê a experimentação, em projeto piloto, no decurso do ano 2016.

A 31 de dezembro de 2015, encontravam-se 20 reclusos a frequentar o programa em meio prisional.

- **Medida 40 - Consolidar o processo de avaliação de problemáticas específicas em jovens com processo tutelar educativo: agressores/as sexuais, comportamento violento e ou de violência doméstica**

Em 2015, esteve em curso a adaptação e aplicação do “Programa ART - Treino de substituição de agressividade”, dirigido ao comportamento violento de jovens. Foram efetuadas 6 aplicações do programa em dois Centros Educativos - Santo António, no Porto, e Centro Educativo da Bela Vista, em Lisboa.

³⁰ A 31 de dezembro de 2015, estavam 38 pessoas com medida de coação de Obrigação de Permanência na Habitação, com recurso a VE, pelo crime de violência doméstica e uma pessoa com Adaptação à Liberdade Condicional, com recurso a VE.

A DGRSP concebeu, ainda, um protocolo de avaliação de jovens agressores sexuais e levou a cabo três sessões de divulgação desta metodologia nas zonas das suas Direções Regionais do Sul, Centro e Norte.

- **Medida 41 - Desenvolver programas de intervenção para jovens agressores/as**

A UMAR, em colaboração com a DGRSP (especificamente no Centro Educativo de Santo António) implementou o projeto “Artways: Políticas Educativas e de Formação Contra a Violência e Delinquência Juvenil”. Numa 1ª fase, que decorreu entre dezembro de 2014 e junho de 2015, este projeto contemplou 14 sessões junto dos jovens acolhidos. Na 2ª fase – entre novembro de 2015 e fevereiro de 2016, implementaram-se 7 sessões.

Área Estratégica 4 – Formar e Qualificar Profissionais

- **Medida 42 – Ampliar as ações de formação junto de profissionais que intervêm, direta ou indiretamente, na área da violência doméstica e de género**

Durante o ano de 2015, a CIG levou a cabo 7 ações de formação sobre violência doméstica e violência de género, dirigidas a profissionais das áreas da saúde, serviço social, justiça e das CPCJ, abrangendo cerca de 150 profissionais de diferentes cidades do país (Lisboa, Coimbra, Porto, Gondomar e Paredes).

O INMLCF, I.P. realizou 25 ações de formação a nível nacional dirigida a profissionais de saúde, abrangendo cerca de 1000 pessoas.

Com o objetivo de capacitar os/as profissionais das EPVA, para intervenção nesta área e neste modelo organizativo, foram realizadas ações de formação inicial, para divulgar os procedimentos de atuação, que constam do referencial técnico criado em 2014. Assim, e na continuidade do trabalho desenvolvido no ano anterior, em 2015 foram realizadas 4 ações de formação inicial na ARS Alentejo, 2 ações de formação inicial na ARS Algarve e 2 ações de formação inicial na ARS Norte, que abrangeram, no total, 192 profissionais.

O ACES Algarve II - Barlavento organizou, ainda, as I Jornadas sobre “Género e Violência ao longo do ciclo de vida”, com o apoio da Câmara Municipal de Vila do Bispo, no dia 22 de Outubro, abrangendo cerca de 100 profissionais.

No âmbito do Projeto Arthemis, a UMAR assegurou uma ação de formação para docentes, com início em Novembro de 2015, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto. A UMAR promoveu, também, em janeiro e fevereiro de 2015, duas ações de formação sobre violência sexual, abrangendo cerca de três dezenas de profissionais.

- **Medida 43 – Reforçar a qualificação dos/as magistrados/as em matéria de violência doméstica e de género**

A violência doméstica e de género, mutilação genital feminina, violência sexual e em ambiente de trabalho, foram mote de sessões de trabalho, promovidas pelo CEJ, na formação de auditores/as de justiça, quer na área Criminal, quer na área da jurisdição de Família e Crianças, quer na área Laboral. Importa salientar que, no âmbito da formação de auditores/as, nas matérias de família e crianças, essa temática, em 2015, envolveu um contacto com mulheres acolhidas em Casas de Abrigo.

No âmbito da formação contínua de magistrados/as, o CEJ realizou ações de formação sobre a temática da violência doméstica, quer na área Criminal, quer na área da jurisdição de Família e Crianças, quer na área Laboral, tendo contado com a participação de 374 magistrados/as.

No mês de Março de 2015, o CEJ iniciou um Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público de Angola, tendo sido abordada e discutida a solução de casos relacionados com a violência doméstica.

Em 2014, o CEJ iniciou a elaboração de um e-book sobre violência doméstica para utilização das magistraturas, a cuja elaboração foi dada continuidade no decurso do ano de 2015, tendo a sua edição já ocorrido em 2016.

- **Medida 44 – Qualificar o dispositivo operacional da PSP e da GNR**

O plano de formação do MAI teve a seguinte execução:

- No que respeita à GNR, 10 ações de formação contínua de aperfeiçoamento nos programas especiais de policiamento comunitário, num total de 189 formandos/as;
- Relativamente à PSP, 8 ações de formação contínua de aperfeiçoamento nos programas especiais de policiamento comunitário, num total de 8277 formandos/as, e com uma carga horária total de 147 horas.

No caso da GNR, foram promovidas algumas formações que não constavam do plano inicial, num total de 14 cursos/ações de formação, abrangendo cerca de 428 elementos.

- **Medida 45 – Qualificar os(as) profissionais em modelos de intervenção junto de agressores/as**

A DGRSP concretizou 14 ações de formação sobre intervenção com agressores, dirigidas a Técnicos/as de Reinserção Social, abrangendo um total de 232 formandos/as. As ações de formação foram realizadas em todo o território continental e incidiram sobre os seguintes temas:

- a) Intervenção Psicoeducacional no PAVD;
- b) Avaliação do Risco em violência doméstica - SARA – *Spousal Assault Risk Assessment*
- c) Entrevista Motivacional

- **Medida 46 – Alargar a formação que habilita para a função de Técnico/a de Apoio à Vítima a todo o território nacional**

Durante o ano de 2015, e com o recurso ao financiamento proveniente dos Jogos Sociais, foram promovidas 10 ações de formação para capacitação de Técnicos de Apoio à Vítima:

- a) 3 ações ministradas pela UMAR, nos Distritos de Setúbal e de Viana do Castelo, que abrangeram 45 profissionais;
- b) 5 ações ministradas pela AMCV, em sistema de *B-Learnig*, nos distritos de Lisboa, Setúbal e Leiria, abrangendo 75 profissionais;
- c) 2 ações ministradas pela Tribexpert, nos distritos de Braga e de Viseu, abrangendo 30 profissionais.

No total, foram formados/as 150 Técnicos/as de Apoio à Vítima.

- **Medida 47 – Qualificar os/as profissionais para a intervenção especializada junto de crianças sujeitas a vitimação vicariante, nas várias respostas que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica e nas respostas para crianças e jovens em risco**

No âmbito da Ação de Saúde para Crianças e Jovens, criada através do despacho n.º31292/2008 de 5 de Dezembro, e dando continuidade ao trabalho que tinha vindo a ser desenvolvido em 2014,

foram realizadas 2 formações iniciais na ARS Lisboa e Vale do Tejo e na ARS Norte, para cerca de 35 profissionais de saúde, e 2 formações avançadas na ARS Norte para cerca de 54 formandos/as.

Foi também dinamizada, na ARS Norte, uma ação de sensibilização para as Unidades Coordenadoras Funcionais sobre abuso sexual e exploração sexual das crianças, dirigida a profissionais hospitalares e dos cuidados de saúde primários.

- **Medida 48 – Sensibilizar/formar os/as profissionais para intervenção junto de pessoas LGBT**

Em 2015, foi elaborado, pelo Centro de Investigação e Intervenção Social do Instituto Universitário de Lisboa (CIS-IUL), a pedido da CIG, um “Manual de Boas Práticas para profissionais para intervenção junto de vítimas LGBT”, cuja edição em papel se perspetiva para 2016, no âmbito da coleção “Violência de Género”.

A CIG, em colaboração com o CIS-IUL, promoveu, entre maio e junho, 4 ações de formação sobre violência doméstica entre pessoas do mesmo sexo, destinadas a profissionais da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica. As ações tiveram a duração de 21 horas/cada, em 3 dias consecutivos, e decorreram nas cidades de Coimbra, Évora, Lisboa e Porto, abrangendo 104 profissionais. Sublinhe-se que, tendo em conta que o número de inscrições superou, em larga medida, as estimativas iniciais, a CIG constituiu uma bolsa de profissionais interessados/as (cerca de 60), na expectativa de se poderem repetir estas ações em 2016.

Área Estratégica 5 – Investigar e monitorizar

- **Medida 49 – Promover estudos específicos sobre a temática da violência doméstica e de género, em estreita articulação com universidades e centros de investigação**

Em 2015, concluiu-se o estudo sobre a análise das decisões judiciais em crimes de homicídio conjugal, que tinha sido adjudicado, no final de 2014, pela CIG, à Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Ficou, igualmente, concluído o estudo avaliativo das decisões judiciais em matéria de violência doméstica, destinado a avaliar, quantitativa e qualitativamente, as decisões proferidas pelos serviços do Ministério Público e pelos Tribunais, no âmbito do artigo 152.º do Código Penal, e comunicadas à CIG ao abrigo do artigo 37.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, republicada pela Lei n.º 129/2015, de 3 de setembro. Este estudo havia sido iniciado também em 2014, por iniciativa da CIG, e adjudicado ao Observatório da Justiça da Universidade de Coimbra. Ambos os estudos tiveram apresentação pública, em julho de 2015, no Auditório Novo da Assembleia da República e encontram-se no prelo, para publicação na Coleção “Estudos de Género”, da CIG.

Já no último trimestre de 2015, deu-se início ao estudo avaliativo do grau de satisfação das/os utentes da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica, a cargo do Centro de Investigação e Estudos em Sociologia. Este estudo estará concluído no final do 1º semestre de 2016.

- **Medida 50 - Compilar e disseminar uma seleção de materiais produzidos no âmbito dos projetos apoiados pelos fundos estruturais, na área da violência doméstica e de género**

No âmbito do projeto de promoção do acesso e disponibilização *online* dos produtos de informação resultantes dos projetos cofinanciados pelo POPH - Tipologia 7, a CIG deu continuidade ao trabalho de validação da descrição bibliográfica e digitalização dos respetivos produtos de informação. Encontram-se atualmente disponíveis na biblioteca da CIG e na área “Produtos cofinanciados” do Portal CID online do Centro de Informação e Documentação da CIG. Neste âmbito, e no cumprimento da presente medida do V Plano, estão atualmente disponíveis ao público, através desta interface, 179 registos bibliográficos correspondentes a materiais produzidos no âmbito de projetos apoiados pelos fundos estruturais na área da violência doméstica e de género, designadamente: folhetos (30), materiais gráficos (37), monografias (75) e recursos eletrónicos (37).

- **Medida 51 - Aperfeiçoar a base de dados relativa às comunicações de decisões de atribuição do estatuto de vítima e de decisões finais em processos por prática do crime de violência doméstica**

O Relatório anual de monitorização da VD, elaborado pela Secretaria-geral da Administração Interna, relativo a 2014, e divulgado em 2015, integra dados de caracterização das decisões em processos-crime por VD comunicadas referentes a 2013 e 2014.

- **Medida 52 - Aferir da satisfação das vítimas de violência doméstica com o atendimento em esquadra/posto das forças de segurança**

Prevê-se a execução desta medida em 2016.

- **Medida 53 - Adotar um instrumento de registo nos CNAI e CLAI, para recolha de informação do número de casos de violência doméstica, registados nas comunidades imigrantes**

O ACM, em colaboração com a CIG, produziu um instrumento de registo, que permite a recolha de um conjunto de dados, quando é identificada uma situação de violência doméstica, no atendimento a imigrantes, a ser utilizado, a partir de 2015, pelos/as técnicos/as dos CNAI e dos CLAI. Não obstante esta sistematização e agilização da recolha de informação, no ano transato, apenas foram identificadas 4 situações de violência doméstica, todas elas pelo CNAI de Lisboa.

Tendo em conta este número, claramente subdimensionado, estão agendadas, para 2016, ações de formação junto dos/as profissionais dos CNAI e dos CLAI, no sentido de potenciar o uso daquela ferramenta estatística e, deste modo, sinalizar e encaminhar, o mais precocemente possível, situações de violência doméstica entre a comunidade imigrante.

- **Medida 54 - Aplicar e monitorizar a utilização da ficha única de registo por parte das estruturas de atendimento a vítimas de violência doméstica**

Em fevereiro de 2015, a CIG e o ISS, I.P., concluíram o modelo de Ficha Única, com base em todos os contributos recolhidos junto da rede nacional de apoio a vítimas de violência doméstica.

Após essa data, não se verificaram desenvolvimentos naquele modelo, na medida em que a sua utilização estaria fortemente ancorada na plataforma informática nacional de gestão, prevista na medida 55 do V PNPCVDG.

- **Medida 55 - Criar uma plataforma informática nacional de gestão da rede de apoio a vítimas de violência doméstica**

No âmbito dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, e decorrente da “Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida” (ASGVCV), esteve em preparação o caderno de encargos com o objetivo de criar uma plataforma de registo e recolha de dados, em saúde, integrada nos sistemas de informação clínica, que incluía as situações de violência doméstica e de género.

Grau de execução do V Plano: Síntese avaliativa

O último capítulo deste Relatório propõe-se sintetizar o grau de execução, em 2015, das 55 medidas plasmadas no V Plano, conforme consta do quadro-resumo que se segue.

Das 55 medidas preconizadas, apenas se consideram, para a presente síntese quantitativa, 54 dado que a Medida 18 se prende com a implementação do III Programa de Ação para a Prevenção e a Eliminação da MGF, alvo de avaliação autónoma.

Assim, das 54 previstas para 2015 e/ou cuja calendarização refere “Durante a vigência do Plano” 42 foram executadas (ou encontram-se em curso, tendo-se verificado desenvolvimentos em 2015), 2 não tiveram desenvolvimentos - 15 (Divulgar o Serviço de Informação as Vítimas de Violência Doméstica, em simultâneo com a divulgação de notícias sobre violência doméstica e de género na comunicação social”), e 55 (“Criar uma plataforma informática nacional de gestão da rede de apoio a vítimas de violência doméstica”) - e 3 não têm informação reportada, 16, 28 e 29. Tendo em conta o que estava previsto para execução em 2015, tal corresponde a uma taxa de aproximadamente 91%.

Neste contexto, face ao planeado para 2015 e tendo em conta a informação de que a CIG dispôs, considera-se que o V Plano teve uma taxa de execução muito elevada, sendo essa taxa particularmente relevante nas áreas estratégias 3 e 4, ambas com uma taxa de execução de 100%.

Quadro 5 - Taxa de execução do plano, no ano de 2015

Áreas Estratégicas	Nº total de medidas	Nº de medidas previstas para 2015 ou “Durante a vigência do Plano”	Nº de medidas executadas em 2015	Taxa de execução 2015
Área 1	17 ³¹	17	15	88%
Área 2	17	17	15	88%
Área 3	6	6	6	100%
Área 4	7	7	7	100%
Área 5	7	6	5	83%
TOTAL	54	53	48	90,5%

³¹ Exclui-se, para efeito de cálculos, a Medida 18.

SIGLAS utilizadas

- ACES** – Agrupamento de Centros de Saúde
- ACM** – Alto Comissariado para as Migrações
- AMCV** – Associação de Mulheres Contra a Violência
- AMAL** – Associação de Municípios do Algarve
- AMRAM** – Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira
- ANMP** – Associação Nacional de Municípios Portugueses
- APAV** – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- APMJ** – Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
- ARS** – Administração Regional de Saúde
- ASGVCV** – Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida
- BLA** – Bolsas Locais de Animadores
- CEJ** – Centro de Estudos Judiciários
- CIG** – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- CITE** – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- CIS-IUL** – Centro de Investigação e Intervenção Social do Instituto Universitário de Lisboa
- CLAII** - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes
- CNAI** – Centro Nacional de Apoio ao Imigrante
- CNPDP CJ** – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
- CPCJ** – Comissão Proteção de Crianças e Jovens
- CSM** – Conselho Superior da Magistratura
- DGE** – Direção-geral de Educação
- DGRSP** - Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- EPVA** – Equipa de prevenção de violência nos adultos
- GNR** – Guarda Nacional Republicana
- IHRU, I.P.** - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.
- ILGA** – Intervenção Lésbia, Gay, Bissexual e Transgénero
- INMLCF** – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
- IPDJ, I.P.** – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
- ISS, I.P.**- Instituto da Segurança Social, I.P.
- LGBT** – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero

MAI – Ministério da Administração Interna

ME – Ministério da Economia

MEC – Ministério da Educação e Ciência

MGF – Mutilação Genital Feminina

MJ – Ministério da Justiça

MS – Ministério da Saúde

MSESS – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

ONG – Organizações Não Governamentais

PAVD - Programa para Agressores de Violência Doméstica

PCM – Presidência do Conselho de Ministros

PGR – Procuradoria-Geral da República

PNCVD – Plano Nacional Contra a Violência Doméstica

PNI - Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não -discriminação

POPH – Programa Operacional Potencial Humano

PSP – Polícia de Segurança Pública

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RTP – Rádio Televisão Portuguesa

RVD – Risco em Violência Doméstica

SIVVD – Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica

UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta

VE – Vigilância Eletrónica